

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO nº056/2019
TOMADA DE PREÇOS nº 07/2019
PROCESSO nº 048/2019

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Wegmann, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA JRD LTDA**, situada a Rua Antonio Lorenzon, nº 107, Sala A, bairro centro, cidade Sede Nova/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.728.051/0001-46, representada pelo Sr. MAIARA DA ROSA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, na Tomada de Preços nº 07/2019 e seus anexos, na proposta da contratada, tudo fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição mediante as condições constantes das cláusulas seguintes, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original, passando o valor de R\$ 315.164,58 (trezentos e quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para o valor de R\$ 314.209,81 (trezentos e quatorze mil, duzentos e nove reais e oitenta e um centavos) tendo uma supressão de R\$ 954,77 (novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

As demais cláusulas e condições do contrato inicial, permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em duas vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídico e legais efeitos.

Humaitá/RS, 16 de dezembro de 2020.

FERNANDO WEGMANN
CONTRATANTE

CONSTRUTORA JRD LTDA
CONTRATADA

Maurício Daniel Bartzen
Assessor Jurídico